

**EDITAL Nº 003/2026**

**SELEÇÃO DE MONITORES PERÍODO 2026/1**

A Coordenadora do **Curso de Direito**, da Faculdade Católica Rainha da Paz torna público que se encontram abertas, no período de **20 a 28 de fevereiro de 2026**, as inscrições para seleção dos (as) acadêmicos(as) interessados(as) em participar do Programa de Monitoria da FCARP, que consiste em atuar como monitores voluntários, em disciplinas específicas, áreas de conhecimento ou projetos institucionais, no período letivo 2026/1, conforme demonstrativo de disciplinas e número de vagas disponibilizadas (Item 4).

**1. DA SELEÇÃO:**

I - Poderão se inscrever os (as) acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) no Curso de Direito que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado com média igual ou superior a 7,0 na disciplina de interesse e estar cursando pelo menos o 3º módulo do curso.
- b) Ter disponibilidade de horários;
- c) Apresentar os seguintes documentos: declaração de matrícula e formulário de inscrição preenchido (disponível no link: <https://forms.gle/8M8ZEWUDJRxcFKA6>)

II – No caso do número de inscritos exceder ao número de vagas disponibilizadas para uma determinada disciplina, o critério de desempate será a análise do currículo, prevalecendo a maior nota/média) na disciplina.

III- Atendidos os requisitos e deferida a inscrição pela coordenação do curso, o (a) acadêmico (a) estará apto (a) ao exercício da monitoria.

**2. DAS MODALIDADES DE MONITORIA:**

Monitoria Presencial: Realizada em dias e horários específicos.

Monitoria Virtual: Os monitores atuarão em horários flexíveis, utilizando plataformas digitais.

**3. DAS ATIVIDADES DO MONITOR:**

- a) Realizar atendimentos presenciais ou virtuais conforme cronograma definido pelo (a) professor (a).
- b) Auxiliar os discentes no esclarecimento de dúvidas e reforço de conteúdo;

- c) Apoiar os docentes na execução de atividades didáticas e de projetos acadêmicos, sem exercer função de professor;
- d) Participar de oficinas formativas promovidas pela FCARP;
- e) Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas, que serão avaliados pela coordenação de curso.

#### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DE DISCIPLINAS E Nº DE VAGAS:

##### CURSO DE DIREITO


DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	Nº DE VAGAS
Direito Constitucional I	Edna Soares da Silva	03
Direito Processual Penal IV	Jefferson Antonione Rodrigues	02
Teoria Geral do Direito	Jefferson Antonione Rodrigues	02
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	Jefferson Antonione Rodrigues	01
Direito Civil III - Contratos	Faustino Lopes dos Santos	01

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

**Publique-se.**

Araputanga-MT, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **MAILSA SILVA DE JESUS**  
 Data: 20/02/2026 17:36:22-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof<sup>a</sup> Ma. Mailsa Silva de Jesus**  
*Coordenadora do Curso de Direito da FCARP*